60

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 012/2017

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 14/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Susana Antunes Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 012/2017 para:

Contratação de empresa para locação de equipamento (trator de esteira) para execução de serviços de abertura e consertos nas estradas vicinais na zona rural do Município de Areias, ou seja, um total de 350 horas de aluguel incluindo frete do equipamento e deslocamento do operador até o local de execução dos serviços.

Esteve presente ao ato o Senhor Marcos Del Cali portador do RG n.º 22.338.970 – SSP-SP e do CPF n.º 132.612148-05 representando a empresa Jota Marcelo Comércio e Locação de Máquinas Ltda. - ME.

Apresentou propostas as seguintes empresas:

1 – Jota Marcelo Comércio e Locação de Máquinas Ltda. - ME, estabelecida na Rua Betis, n.º 18 – Vila Amélia – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.630-110 - CNPJ 49.515.844/0001-64,

2 – Tervale Terraplenagem Ltda. - EPP, estabelecida à Rua Anacleto Rosa Júnior, n.º 150 – Terra Nova – Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12081-580 – CNPJ 45.380.607/0001-82,

3 – Barão Peças para Tratores Ltda. - ME, estabelecida na Rua Benedito Telles Alves, n.º 145, Jardim Ana Rosa, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12071-320 – CNPJ 52.863.719/0001-50;

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelo representante da empresa no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Tervale Terraplenagem Ltda. - EPP apresentou a documentação em desacordo com o edital item IV sub item 2 não apresentou comprovante de regularidade fiscal com o INSS foi considerada inabilitada, a empresa Barão Peças para Tratores Ltda. - ME apresentou a documentação para habilitação em desacordo com o Edital item IV sub item 2 não apresentou a Certidão de regularidade do INSS Certidão de regularidade do FGTS foi considerada inabilitada e a empresa Jota Marcelo Comércio e Locação de Máquinas Ltda. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital e foi considerada habilitada portanto a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise da proposta, com o julgamento objetivo da proposta apresentada, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Jota Marcelo Comércio e Locação de Máquinas Ltda. - ME, estabelecida na Rua Betis, n.º 18 –

Vila Amélia – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.630-110 - CNPJ 49.515.844/0001-64, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

Jota Marcelo Comércio e Locação de Máquinas Ltda. - ME, estabelecida na Rua Betis, n.º 18 – Vila Amélia – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.630-110 - CNPJ 49.515.844/0001-64, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.